



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/08/14
Kleide S. Mayer
Secretaria de Planejamento e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 743 DE 2014
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, instale semáforo nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Que o poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize a instalação de semáforos nos cruzamentos entre a rua Manaus com as ruas Sete de Setembro e Visconde de Guarapuava no bairro Cancelli em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as solicitações de moradores dos conjuntos residenciais próximos a estes cruzamentos, que não conseguem sair ou entrar nos estacionamentos destes conjuntos, principalmente nos horários de pico.

Palácio José Neves Formighieri, 14 de Agosto de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta
JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT